ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

DECRETO Nº 08 DE 22 DE junho DE 2016

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidade, Direta, Autarquia e Fundacional do Poder Executivo municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, no uso de suas atribuições legais estabelece na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições externas da Prefeitura municipal, nos dias 23 e 28 de junho de 2016.

Art.2º. este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Japoatã, 22 de junho de 2016.

GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA

PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no mural de aviso da Prefeitura Mul de Japoatã no dia 22/06/2016

Kátia Silva